

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Designa o Vice-Presidente Luiz Alberto de Souza Aranha Machado para exercício interino da Presidência do COFECON, no período de 30/03/2013 à 21/04/2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO a ausência do País, por motivos particulares, do Presidente do Conselho Federal de Economia no período de 30 de março a 21 de abril do corrente ano.

CONSIDERANDO o artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Federal de Economia, aprovado pela Resolução COFECON nº 1.832/2010, que prescreve que no caso de impedimento, licença ou qualquer outro afastamento definitivo ou temporário do Presidente, exercerá as suas atribuições o Vice-Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercício interino da Presidência do Conselho Federal de Economia, no período de 30 de março à 24 de abril de 2013, o Vice-Presidente LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHA MACHADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília, 26 de março de 2013.

ECON. ERMES TADEU ZAPELINI
Presidente